

L. Mamm 77

Lei n.º 739, de 2 de Outubro de 1956.

Abre um crédito suplementar de $\text{R}\$ 30.000,00$

A Câmara Municipal de Voto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto, na Contadaria Municipal, um crédito de $\text{R}\$ 30.000,00$ (trinta mil cruzados), suplementar à verba 3-3-1/8-89-1 - Despesa Variável - Eleições e Eleitorais.

Art. 2.º - Fica anulada, na prestação assim mencionada, parcialmente, o crédito especial decorrente da Lei n.º 574, de 9 de Janeiro de 1956 - Construção do Paço Municipal, $\text{R}\$ 30.000,00$.

Art. 3.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Voto Feliz, em 2 de Outubro de 1956.

Luis Mamm
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 2 de Outubro de 1956.

José Maria
Secretário